DECRETO Nº 3.768, DE 28 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES, CONFORME ESPECIFICA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Conforme preceitua o artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Aguaí (competindo ainda ao Prefeito Municipal ordenar as despesas e assinar cheques normativos, juntamente com o responsável pela Tesouraria), o Prefeito Municipal de Aguaí **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 102.435.868-25 e RG nº 21.586.420-7, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Major Jacinto Elias, n° 377, Vila Braga e o responsável pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aguaí, o Tesoureiro Sr. **MARCOS DA SILVA MARTINS,** portador da Cédula de Identidade – RG nº 253048990 e do CPF/MF sob nº 287.568.958-44, brasileiro , casado, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Santos Dumont, n° 567 - Centro – CEP-13860-000, ficam designados para assinarem as transações bancárias junto ao Banco Santander, agência 0158, de todas as contas em nome da Prefeitura Municipal de Aguaí, vinculadas ao CNPJ n° 46425229/0001-79, a partir de 09/05/2018, conforme critérios elencados a seguir.

Parágrafo único. Sempre conjuntamente para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar e Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de contas correntes;
- Efetuar saques de poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações de Programas, repasses, recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Maio de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete